



PORTARIA Nº 711/2024/CBMSC, de 16/12/2024.

Dispõe sobre o emprego, de forma excepcional e transitória, da escala de 6 (seis) horas no serviço voluntário em atividades operacionais de emergência em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, em modalidade diversa da prevista no § 5º do art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de novembro de 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, pelo Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, pela Lei Ordinária nº 17.202, de 19 de julho de 2017, e pelo Decreto Estadual nº 770, de 22 de novembro de 2024, e considerando o Processo CBMSC 00028401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, de forma excepcional e transitória, o emprego da escala de 6 (seis) horas no serviço voluntário em atividades operacionais de emergência em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), em modalidade diversa da prevista no § 5º do art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica autorizado o emprego da escala de 6 (seis) horas, na forma do art. 1º desta Portaria, pelo período compreendido entre 2 de novembro e 18 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo tem por finalidade permitir a adequação gradual das escalas pelos Batalhões do CBMSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C49ENU27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 16/12/2024 às 17:55:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyODQwMV8yODQxM18yMDI0X0M0OUVOVTI3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00028401/2024** e o código **C49ENU27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.